



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 680

IPIRANGA, 16 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

SEDU/ PARANÁ CIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2018

O Município de Ipiranga, torna público que às 10:30 horas do dia 29/08/2018, no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: 01(uma)escavadeira hidráulica – Valor RS: 445.000,00 – Prazo: 60 dias.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeiro (a) Eliane Gottems, na Prefeitura Municipal de Ipiranga, Paraná, Brasil – Telefone: (42) 3242-1222 - E-mail [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Ipiranga, 13 de agosto de 2018.

Eliane Gottems

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2018  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE "MEI, ME e EPP" (SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE), conforme Art. 48 da LC 147/2014.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de marmiteix "quentinhas" em suprimento ao Hospital Municipal.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 29 de agosto de 2018, até às 13:30(treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30(treze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 13 de agosto de 2018.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 279  
De 15 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 15 de agosto de 2.018, a candidata DANIELE ANTONIO PECHEFIST portadora da CIRG nº 8.579.996-1 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 15 de agosto de 2.018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

III – Fica revogada para todos os efeitos legais, a Portaria n.º: 278/2018 publicada no Diário Oficial do Município em 15 de agosto de 2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 280  
De 15 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 15 de agosto de 2.018, o candidato PAULO ROBERTO NILAMON ROGOSKI portador da CIRG nº 8.185.935-3 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral na Secretaria Municipal de Saúde, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – O candidato irá cumprir a partir de 15 de agosto de 2.018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

III – Fica revogada para todos os efeitos legais, a Portaria n.º: 277/2018 publicada no Diário Oficial do Município em 15 de agosto de 2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2018

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE "MEI, ME e EPP" (SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE), conforme Art. 48 da LC 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de agosto de 2018, até às 13:30(treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30(treze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 13 de agosto de 2018.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2018

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria nº. 145/2018, TORNA PÚBLICO aos interessados o Credenciamento da Entidade Filantrópica ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA – CNPJ Nº. 78.109.501/0001-06.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de Prestação de Serviços da Política de Assistência Social – Serviço de Acolhimento de idosos em Abrigo - Instituição de Longa Permanência para Idoso, ILPI.

Ipiranga/PR, 14 de agosto de 2018.

ELIANE GOTTEMS

Presidente - CPL

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 680

IPIRANGA, 16 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná

## Decreto nº 54/2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2522/2017 de 15/12/2017, artigo 6º.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

|                           |   |           |
|---------------------------|---|-----------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | Fundo Municipal de Saúde                                |           |
| 08.001.10.301.0011.2.024. | Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB-FIXO        |           |
| 417 - 3.3.90.32.00.00     | 494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 60.000,00 |
| 13.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                   |           |
| 13.001.00.000.0000.0.000. | Departamento Municipal de Meio Ambiente                 |           |
| 13.001.18.541.0023.2.070. | Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos        |           |
| 342 - 3.3.90.39.00.00     | 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | 5.000,00  |

**Total Suplementação: 65.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

|                           |  |           |
|---------------------------|--|-----------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                    |           |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | Fundo Municipal de Saúde                         |           |
| 08.001.10.301.0011.2.024. | Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB-FIXO |           |
| 416 - 3.3.90.30.00.00     | 494 MATERIAL DE CONSUMO                          | 60.000,00 |
| 13.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE            |           |
| 13.001.00.000.0000.0.000. | Departamento Municipal de Meio Ambiente          |           |
| 13.001.18.541.0023.2.070. | Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos |           |
| 341 - 3.3.90.30.00.00     | 01511 MATERIAL DE CONSUMO                        | 5.000,00  |

**Total Redução: 65.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>